

## PORTARIA COREN-PE Nº 0118/2025

*Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções à Atenção Básica em Itambé*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0024/2025/DIFIS;

**Considerando** o Despacho nº 0126/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para realizar inspeções às unidades da Atenção Básica no município de Itambé, no dia 21/01/2025;

**Art. 2º** Designar o motorista Tiago César da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2025.